



# Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 05/2021, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS E A EMPRESA JANDIRA LOPES TECNOLOGIA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO

Pelo presente instrumento, as partes no final assinadas, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 74.354.168/0001-31, com sede à Rua João Cantarero Serrano nº. 275, na cidade de Novais, representada pelo Vereador Presidente da Câmara, o Sr. **MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO**, portador do CPF. nº 121.508.488-99 e da Carteira de Identidade RG nº 24.300.928-8 SSP/SP, doravante simplesmente designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **JANDIRA LOPES TECNOLOGIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.401.079/0001-44, estabelecida à Rua Orfeo Giannasi, nº 80, Centro, CEP 14.730-000, na cidade de Monte Azul Paulista - SP, neste ato representada pela Sócia a, Sra. **JANDIRA LOPES**, portadora do CPF. nº 156.197.798-58 e do RG. nº 26.789.951-8 SSP/SP, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, livres e isentos de quaisquer constrangimentos, nos termos dos incisos II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, fazem a presente prorrogação e ratificação do Contrato de nº 05/2021, firmado em 27 de janeiro de 2021, objetivando a prestar serviços para transmissão de áudio e vídeo em tempo real (ao vivo) e/ou gravadas quando solicitado pela contratante, das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Audiências Públicas e eventos e interesse do Poder Legislativo Municipal. A transmissão será realizada com imagem colorida na qualidade de 360p à 1080p (FullHD), respeitando os limites técnicos da infraestrutura de rede / internet do prédio, firmado com respaldo no Processo nº 05/2021, na Modalidade Dispensa sob o nº 05/2021, por meio das cláusulas e condições declinadas *uti infra*:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.- O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviços subscrito pelas partes em 27 de janeiro de 2021, cujo objeto é prestar serviços para transmissão de áudio e vídeo em tempo real (ao vivo) e/ou gravadas quando solicitado pela contratante, das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Audiências Públicas e eventos e interesse do Poder Legislativo Municipal. A transmissão será realizada com imagem colorida na qualidade de 360p à 1080p (FullHD), respeitando os limites técnicos da infraestrutura de rede / internet do prédio, conforme consta dos documentos anexados no processo supra e integrantes deste Termo, ratificando-se todas as demais cláusulas e condições previstas no ajuste ora prorrogado.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1.- O Termo de Contrato Administrativo nº 05/2021, a que se refere a cláusula primeira deste ajuste, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados a partir de 01 de fevereiro de 2022, ocorrendo o seu término em 31 de janeiro de 2023, sendo mantidos todos os demais direitos, obrigações, termos e condições constantes do termo original e do presente aditamento, inclusive o valor.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1.- O valor global para o período prorrogado, é de R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais), a serem pagos durante o período prorrogado, em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

3.2.- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no orçamento do presente exercício, sob a classificação: 01.01 Poder Legislativo – Câmara Municipal – 01.031.0001.2001 Atividades do Poder Legislativo– Categoria

*Jandira Lopes*





# Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

Econômica/Elemento – 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha de Despesa nº 10.

3.3.- Fonte de Recurso 01 Tesouro Municipal.

## CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1.- Fica eleito o Foro da Comarca de Tabapuã-SP, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente contrato.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1.- Fazem parte integrante do presente Termo Aditivo os atos e procedimentos constantes do Processo nº 05/2021 – Modalidade Dispensa nº 05/2021, em especial os termos e ajustes constantes do Contrato Administrativo Nº 05/2021 e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, independentemente de transcrição.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas, infra-assinadas.

Câmara Municipal de Novais, 25 de janeiro de 2022.

*Marcos Rogério Rodrigues de Araújo*  
NOVAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS  
CONTRATANTE

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO – PRESIDENTE DA CÂMARA

*Jandira Lopes*

JANDIRA LOPES TECNOLOGIAS

JANDIRA LOPES  
Sócia Proprietária

Testemunhas:

1ª

Nome: Alexandre Cruz Matta Garcia  
CPF:- 434.748.668-50 e RG nº. 43.422.508-3

2ª

Nome: Marcelo Giraldo Rodrigues da Silva  
CPF:- 144.032.888-98 e RG nº 16.670.102



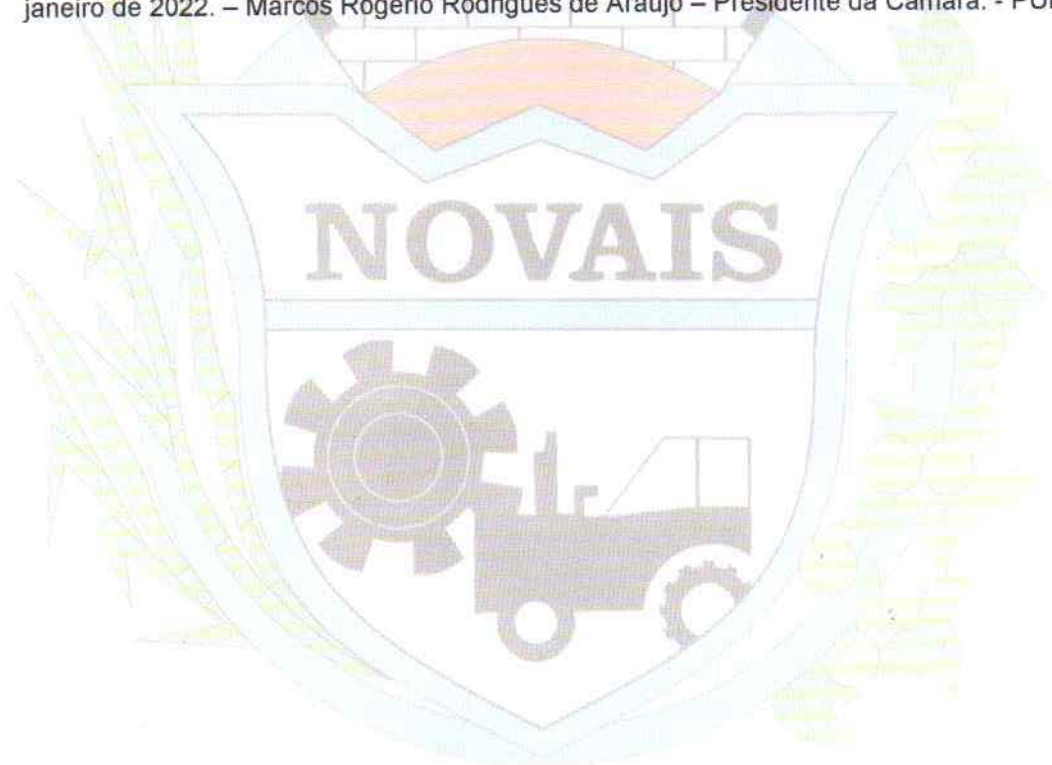
# Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 05/2021; Contratante: Câmara Municipal de Novais-SP – CNPJ. 74.354.168/0001-31; Contratada: Jandira Lopes Tecnologias - CNPJ. nº 29.401.079/0001-44; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses do Contrato nº 05/2021 contados a partir de 01/02/2022, que tem por objeto contratação de serviços profissionais especializados de informática, objetivando a prestar serviços para transmissão de áudio e vídeo em tempo real (ao vivo) e/ou gravadas quando solicitado pela contratante, das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Audiências Públicas e eventos e interesse do Poder Legislativo Municipal. A transmissão será realizada com imagem colorida na qualidade de 360p à 1080p (FullHD), respeitando os limites técnicos da infraestrutura de rede / internet do prédio; Valor Global: R\$ 5.520,00; Classificação dos recursos orçamentários: 01.01 Poder Legislativo – Câmara Municipal – 01.031.0001.2001 Atividades do Poder Legislativo – Categoria Econômica/Elemento – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha de Despesa nº 10; Data da assinatura, 25 de janeiro de 2022. – Marcos Rogério Rodrigues de Araújo – Presidente da Câmara. - PUBLIQUE-SE.



Jandira m





# Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS

CONTRATADO: JANDIRA LOPES TECNOLOGIAS.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 05/2021 cujo objeto é a prestação de serviços para transmissão de áudio e vídeo em tempo real (ao vivo) e/ou gravadas quando solicitado pela contratante, das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Audiências Públicas e eventos e interesse do Poder Legislativo.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Novais, 25 de janeiro de 2022

*Jandira* m





# Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO  
Cargo: Presidente da Câmara Municipal  
CPF: 121.508.488-99

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO  
Cargo: Presidente da Câmara Municipal  
CPF: 121.508.488-99  
Assinatura: mra — / 0

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO  
Cargo: Presidente da Câmara Municipal  
CPF: 121.508.488-99  
Assinatura: mra — / 0

**Pela contratada:**

Nome: JANDIRA LOPES  
Cargo: Sócia  
CPF: 156.197.798-58  
Assinatura: Jandira Lopes

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO  
Cargo: Presidente da Câmara Municipal  
CPF: 121.508.488-99  
Assinatura: mra — / 0